

PR 0018/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, iniciativa dos Líderes Partidários desta Edilidade, propõe a instituição do Prêmio Tim Lopes de Jornalismo, honraria a ser concedida anualmente pelo Legislativo Paulistano a Empresas de Jornalismo e profissionais de jornalismo, devidamente registrados no Ministério do Trabalho, por coberturas e reportagens de temas em defesa dos direitos humanos, da fraternidade e solidariedade, que contribua para a promoção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Em uma época tão conturbada, na qual testemunhamos tantas violações ao ser humano e a seus valores mais profundos, torna-se mais do que necessária a manifestação do poder público, no mínimo para reconhecer os méritos daqueles que praticam o bem, dando a vida no exercício de suas profissões, como ocorreu recentemente com o competente jornalista Tim Lopes.

Devido sua destemida força em cumprir seu dever, Tim Lopes foi brutal e covardemente assassinado. Tal realidade tornou-se símbolo de um Jornalismo corajoso, combativo idealista, e de um profissional que coloca sua missão acima da própria vida.

A Mesa regulamentará concurso para avaliação de obras e autores que serão laureados em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.